



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

LEI Nº 916/2013

Autoriza a alteração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária através da abertura de um Crédito Adicional Especial e Suplementar na importância de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), e contém outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

TÍTULO I **CAPÍTULO I** **DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL**

Art. 1º Fica alterada a Lei nº. 373, de 17 de dezembro de 2009 - Lei o PPA - Plano Plurianual, em conformidade com o disposto neste ato, relativamente à abertura de um Crédito Adicional Especial e Suplementar, no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), instituindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução, as contas orçamentárias dispostas no **CAPÍTULO IV**.

CAPÍTULO II **DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

Art. 2º Fica igualmente alterada a Lei nº. 752, de 09 de agosto de 2012 - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2013, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando ao atendimento de despesas de investimentos.

CAPÍTULO III **DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Art. 3º Fica alterado o Orçamento Geral do Município de Siqueira Campos do exercício de 2013 - LOA, através da abertura de Crédito Adicional Especial e Suplementar, na importância de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) destinado ao investimento neste Ente Federado, conforme disposto neste ato e normas constitucionais determinantes.

CAPÍTULO IV **DO LIMITE DO CRÉDITO E DA ABERTURA**

Art. 4º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder por ato próprio, à abertura de Crédito Adicional Especial e Suplementar na importância de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), em conformidade com o disposto a seguir:

Suplementação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

02.01.04.122.0020.2.002 Manutenção do Gabinete do Prefeito

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
(1) 3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas	R\$ 20.000,00

02.02.02.062.0004.2.003 Serviços Jurídicos

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
(7) 3.1.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas	R\$ 3.000,00

03.01.04.121.0009.2.019 Manutenção Departamento Administração

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
(16) 3.1.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas	R\$ 51.000,00

04.01.04.123.0008.2.016 Arrecadação e Fiscalização

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
(53) 3.1.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas	R\$ 20.000,00

04.01.04.123.0008.2.017 Manutenção dos Serviços de Tesouraria

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
(62) 3.1.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas	R\$ 3.000,00

05.01.15.452.0007.2.114 Manutenção da Divisão de Obras e Urbanismo

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
(81) 3.1.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas	R\$ 71.000,00

05.02.26.782.0007.2.120 Manutenção da Divisão de Serviços Rodoviários

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
(101) 3.1.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas	R\$ 78.000,00

05.03.15.451.0007.2.025 Manutenção da Divisão de Serviços Urbanos

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
(109) 3.1.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas	R\$ 41.000,00

05.05.06.182.0007.2.952 Manutenção do Posto de Bombeiros Comunitário

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
(123) 3.1.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas	R\$ 3.000,00

08.01.20.601.0014.2.047 Manutenção da Divisão de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
(237) 3.1.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas	R\$ 32.000,00

11.01.08.243.0081.6.049 Manutenção da Divisão de Infância, Adolescência e Assuntos da Família

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
(284) 3.1.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas	R\$ 45.000,00
(286) 3.1.91.13.00.00	1000	Obrigações patronais – RPPS	R\$ 7.000,00

15.01.13.392.0048.2.046 Manutenção de Atividades Culturais

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
(355) 3.1.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas	R\$ 9.000,00

06.01.10.302.0075.2.022 Manutenção da Divisão de Saúde

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
(138) 3.1.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas	R\$ 150.000,00
(142) 3.1.91.13.00.00	1000	Obrigações patronais – RPPS	R\$ 7.000,00

06.01.10.302.0075.2.028 Programa Saúde Bucal

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.1.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas	R\$ 20.000,00
3.1.90.13.00.00	1000	Obrigações patronais – INSS	R\$ 5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

06.01.10.302.0075.2.026 Serviços de Vigilância Sanitária

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.1.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas	R\$ 30.000,00
3.1.90.13.00.00	1000	Obrigações patronais – INSS	R\$ 5.000,00

07.01.12.361.0042.2.031 Manutenção da Divisão do Ensino Fundamental

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
(205) 3.1.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas	R\$ 200.000,00

Art. 5º Os recursos para cobertura do crédito Suplementar por Anulação Externa de dotação para o Executivo Municipal serão por cancelamento de dotações do Fundo de Previdência Municipal:

Parágrafo único: Por Transposição de dotação para o Executivo Municipal considerar-se á o montante de R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais):

Redução

12.01.09.272.0015-1.001.000 Fundo de Previdência Municipal

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
(1) 4.4.90.52.00.00.00	1040	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 30.000,00

12.01.09.272.0015-2.001.000 Fundo de Previdência Municipal

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
(2) 3.1.90.01.00.00.00	1040	Aposentadorias do RPPS Reserva Remuner.	R\$ 200.000,00
(3) 3.1.90.03.00.00.00	1040	Pensões Exclusive do RPPS	R\$ 210.000,00
(4) 3.3.90.05.00.00.00	1040	Outros Benefícios Previdenciários	R\$ 240.000,00
(5) 3.3.90.09.00.00.00	1040	Salário Família	R\$ 120.000,00

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Siqueira Campos, 04 de dezembro de 2013.

Fabiano Lopes Bueno
PREFEITO MUNICIPAL